

TERMO ADITIVO Nº **021/2017** do CONVÊNIO Nº
082/2008 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.208.723-6

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução, Investimento e Manutenção do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial – AMA Paraisópolis e Ama Pirajussara e Institucional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula décima primeira do **Termo de Convênio Nº 082/2008 – CPCSS\SMS**, prorrogação do prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de **12 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018, com cláusula resolutive.**

Inclusão no caput da cláusula terceira – das obrigações da conveniada:

Inciso XLIII: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.

Inciso XLIV: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA**

BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada à Av. Albert Einstein nº 627, Morumbi, São Paulo, SP, neste ato representado por seu presidente, **Dr. SIDNEY KLAJNER**, brasileiro, médico, portador do RG nº [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2008 – CPCSS\SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2008-0.208.723-6**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula décima primeira do **Termo de Convênio Nº 082/2008 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com cláusula resolutive.

Inclusão no *caput* da cláusula terceira – das obrigações da conveniada:

Inciso XLIII: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.

Inciso XLIV: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o montante de **R\$ 24.855.194,31** (Vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavo), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e de **R\$ 74.910,49** (Setenta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00 e 02 quando couber**, para o contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio Nº 082/2008 – CPCSS\SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de de .



SIDNEY KLAJNER



Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein



DR. WILSON MODESTO POLLARA



Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: SANDRA R. M. A. D'ÁRGIO

CPF: 

Sandra R. M. de Azevedo D'Árgio
Coordenadora de Planejamento e Contratação
Programa Governamental
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Hospital Albert Einstein

2) 

Nome:

Guilherme de Paula P. Schettin
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

CPF:


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

ANEXO I

TERMO ADITIVO 021/2017 – CONVÊNIO CV082/2008

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

(jan) 2.273.089,73	(fev) 2.273.006,79	(mar) 2.302.201,07	(abr) 1.966.039,24	(maio) 1.993.923,45	(jun) 2.002.571,71	R\$ 24.930.104,80
(jul) 2.059.818,82	(ago) 1.983.912,65	(set) 2.010.235,01	(out) 2.011.797,87	(nov) 2.020.340,84	(dez) 2.033.167,62	